PROJUDI - Processo: 0003630-58.2021.8.16.0050 - Ref. mov. 105.2 - Assinado digitalmente por Fausto Eduardo Rodrigues Pinto:46082450906
04/03/2024: JUNTADA DE RETORNO DE CUMPRIMENTO. Arq: Informação

REGISTRO DE IMÓVEIS
BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
TITULAR
CPF 460 824 509-06

REGISTRO GERAL | FICHA 01 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº **21.517**

MATRÍCULA – 21.517.- Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **88.388**.-
DATA – 23 de janeiro de 2023.-
IMÓVEL – Um terreno com área de ***253,70 m²*** (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta centímetros), constituindo o lote ***nº 04*** (quatro) da quadra ***nº 12*** (doze), do Jardim Aphaville, desta cidade, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: A norte; 10,00 metros com a Vila Lordani, A Sul; 10,00 metros com a Rua Projetada; A leste: 25,37 metros com o lote 05; A Oeste: 25,37 metros com os lotes 01 e 02".- **PROPRIETÁRIOS –** ***IMPERIAL LOTEADORA S/C LTDA***, sociedade simples Limitada, inscrita no CNPJ nº. 03.834.054/0001-40, com sede e foro na Rua: Pernambuco, 1095, Londrina – PR.- **REGISTRO ANTERIOR –** Matricula nº 9.319, deste Cartório.- Selo – F103J.45qP5.WuWsI-YyE5W.J4t9E.- =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/ =/

R=1=M=21.517= Protocolo 1-E, Prenotado sob o nº **88.388** em 23 de janeiro de 2023.- Por força do mensageiro datado de 23/01/2023, expedido por (craf) Carolina de Fatima Rafagnin Candeo, e Termo de Penhora, datado de 19/07/2022, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes – PROJUDI, assinado digitalmente pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Larissa Alves Gomes Braga, **Processo *nº 0003630 58 2021 8 16 0050***, Classe Processual: *Execução Fiscal*, Assunto Principal: *IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano*, Valor da Causa: *R$-4.870,78*; Exequente(s): *MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR* (CPF/CNPJ – 76.235.753/0001-48) Frei Rafael Proner, 1457, centro, Bandeirantes/PR, Executado(s): *NB LOTEAMENTOS LTDA* (CPF/CNPJ: 03.834.054/0001-40) Rua Pernambuco, 1095, centro, Londrina/PR, aí sendo após as formalidades legais fica ***PENHORADO*** *o imóvel objeto da presente Matricula*.- Custas e Funrejus, de acordo com o Artigo nº 555, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, Expedido ao Juízo competente para que seja juntado na conta no momento da Liquidação da Sentença, Oficio nº 007/2023.- Selo – F103J.45qP5.WudsI-YyNva.J4t9f.- O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 23 de janeiro de 2023. Escrevente Indicado: _____ Fausto Eduardo Rodrigues Pinto da Silva.- =/

"CERTIDÃO - INTEIRO TEOR"

Certifico a pedido da parte interessada, nos termos da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matricula nº **21.517**, do Livro nº 2 - Registro Geral deste Serviço.-
O referido é verdade e dou fé.-

Bandeirantes - PR, 4 de março de 2024.-

( ) Fausto Eduardo Rodrigues Pinto - Agente DelegadoInterino
( ) Karine Vieira Braz - Empregado Juramentado

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.J5pzv.MEcMd
yEUfx.F103q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 21.517

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY8U 6EAZR K5SN4 VU2PY